

**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO: MARIÓPOLIS**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

CNPJ: 76.995.323/0001-24

Endereço: RUA SEIS, 1030

UF: PR

CEP: 85.525-000

Telefone: (46) 3226-8100

Conta Corrente:  
nº 17.269-3

Banco: 001

Agência: 8275-9

Praça de Pagamento: Mariópolis

Responsável:  
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

CPF: 495.843.679-00

Ci: 3.306.983-9  
SSP/PR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Função: Gestor Público

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de calcário dolomítico, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA :** O Município de Mariópolis possui um grande número de pequenas e medias propriedades rurais, com mais de 600 produtores pertencentes a agricultura familiar, segundo Declaração de Aptidão ao PRONAF. Desenvolvem atividades agrícolas produzindo milho, soja, trigo, feijão, trigo e principalmente pecuária de leite e frutas, especialmente uva, atividades estas que ajudam a fixar os jovens no meio rural. Neste sentido a distribuição de corretivos agrícolas é ferramenta importante para auxiliar estes produtores para que aumentem a produção e em consequência o aumento da renda, dando melhor qualidade de vida a sua família.

\*PRNT mínimo 75% (poder relativo de neutralização total)

\*PN mínimo 90% (poder de neutralização)

\*Soma de óxidos de cálcio e magnésio = 38% mínimo

\*Natureza física: pó.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Paulek', is located in the bottom right corner of the page.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário e/ou fósforo	No município De Mariópolis	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	897	toneladas	98,1048	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).  
 A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	95	300	395

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

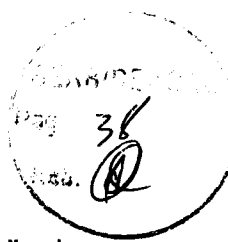
## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.269-3 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, Banco 001, Agência 8275-9, Mariópolis, PR.  
 A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.





## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	16/04/2012	
Definição dos Beneficiários	15/02/2013	25/03/2013
Definição do Técnico Responsável	21/03/2013	
Levantamento de Documentos	15/02/2013	25/03/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	5 dias	45 dias
Entrega e distribuição dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	45 dias	120 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	5 dias	540 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Volnei Luis Lavarda  
CREA RS-58315/d

Local: Mariópolis, Data: 12/07/2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal  
Mario Eduardo Lopes Paulek  
CPF: 495.843.679-00

Data: 12/07/2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: / / 2013

Fiscal  
Nome: Antonio Celso Carraro  
CPF: 211.906.749-04

Chefe do NR da SEAB  
Rozangela Picolo  
CPF: 008.349.409-06